



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.112, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

<b>PUBLICADO NO</b> <b>D.O.M.</b> Edição nº <u>560</u> Data: <u>24/09/2021</u>
---

**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 1.092/2021, QUE TRATA DO RECONHECIMENTO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.978/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** que a expedição da Portaria nº 1.092/2021 onde foi reconhecido a estabilidade do servidor público **Valdir Cardoso dos Santos – RE 17.131**;

**Considerando** a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 2.232/2021 – DGP/SMG, onde solicita a retificação da Portaria supracitada, pois constou da mesma o RG do servidor sendo: RG nº 19.598.122-8, quando o correto seria RG nº 19.958.122-8; e

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **retificado e ratificado** o artigo 1º da Portaria nº 1.092/2021, que trata do reconhecimento da estabilidade do servidor público, senhor **Valdir Cardoso dos Santos – RE 17.131**, para onde se lê: “...RG nº 19.598.122-8...”., leia-se: “...19.958.122-8...”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de setembro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

  
**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo